



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - Lei 1.529

Descrição das Ações a serem desenvolvidas no quadriênio 2002/2005

Programas de Ação Continuada

Secretaria/ Departamento: Departamento/Secretaria de Saúde e Assistência Social							
Programa: 1006 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica							
Objetivo: Proporcionar à população serviços adequados, principalmente na área preventiva							
Tipo	Nome da Ação/ Produto	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005	Total do
Proj/ Ativ.			R\$	R\$	R\$	R\$	Quadriênio
Atividade	Vigilância Sanitária	VB	5000,00	5450,00	5886,00	6298,02	22634,02
	Epidemiologia e Controle de Doenças	VB	46500,00	50685,00	54739,80	58571,59	210496,39
Subtotal			51500,00	56135,00	60625,80	64869,61	233130,41
Programa: 1007 - Saúde da Família							
Objetivo: Proporcionar à população serviços adequados, principalmente na área preventiva							
Tipo	Nome da Ação/ Produto	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005	Total do
Proj/ Ativ.			R\$	R\$	R\$	R\$	Quadriênio
Atividade	Ampliar o Programa com mais uma equipe	VB	94700,00	103223,00	111480,84	119284,50	428688,34
Subtotal			94700,00	103223,00	111480,84	119284,50	428688,34
Programa: 1002 - Atendimento Básico de Saúde							
Objetivo: Proporcionar à população serviços adequados, principalmente na área preventiva							
Tipo	Nome da Ação/ Produto	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005	Total do
Proj/ Ativ.			R\$	R\$	R\$	R\$	Quadriênio
Atividade	Ampliar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PAC's	VB	14400,00	15696,00	16951,68	18138,30	65185,98
Subtotal			14400,00	15696,00	16951,68	18138,30	65185,98
Programa: 0801 - Atenção ao Idoso							
Objetivo: Proporcionar à população da terceira idade apoio e promoção necessários, visando o seu bem estar.							
Tipo	Nome da Ação/ Produto	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005	Total do
Proj/ Ativ.			R\$	R\$	R\$	R\$	Quadriênio
Atividade	Manutenção do API (MPAS)	VB	14000,00	15260,00	16480,80	17634,46	63375,26
Subtotal			14000,00	15260,00	16480,80	17634,46	63375,26
Programa: 0802 - Atenção ao Deficiente Físico							
Objetivo: Proporcionar ao Deficiente apoio e promoção necessários, visando o seu bem estar e sua integração social.							
Tipo	Nome da Ação/ Produto	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005	Total do
Proj/ Ativ.			R\$	R\$	R\$	R\$	Quadriênio
Atividade	Manutenção do PPD (MPAS)	VB	7300,00	7957,00	8593,56	9195,11	33045,67
Subtotal			7300,00	7957,00	8593,56	9195,11	33045,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - Lei 1.529

Descrição das Ações a serem desenvolvidas no quadriênio 2002/ 2005

Programas de Ação Continuada

Programa: 0803 - Atenção à Criança e Adolescente							
Objetivo: Proporcionar à Criança e Adolescente apoio e promoção necessários, visando auxílio às famílias na condução de sua formação.							
Tipo	Nome da Ação/ Produto	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005	Total do
Proj/ Ativ.			R\$	R\$	R\$	R\$	Quadriênio
Atividade	Manutenção do PAC (MPAS)	VB	19400,00	21146,00	22837,68	24436,32	87820,00
Subtotal			19400,00	21146,00	22837,68	24436,32	87820,00
Programa: 1005 - Alimentação e Nutrição							
Objetivo: Combater a desnutrição de gestantes e crianças.							
Tipo	Nome da Ação/ Produto	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005	Total do
Proj/ Ativ.			R\$	R\$	R\$	R\$	Quadriênio
Atividade	Manutenção do SISVAN	VB	13500,00	14715,00	15892,20	17004,65	61111,85
Subtotal			13500,00	14715,00	15892,20	17004,65	61111,85
Secretaria/ Departamento: Secretaria/ Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente							
Programa: 1005 - Alimentação e Nutrição							
Objetivo: Proporcionar suplementação alimentar ao educando.							
Tipo	Nome da Ação/ Produto	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005	Total do
Proj/ Ativ.			R\$	R\$	R\$	R\$	Quadriênio
Atividade	Merenda escolar	VB	46800,00	51012,00	55092,96	58949,47	211854,43
Subtotal			46800,00	51012,00	55092,96	58949,47	211854,43
Secretaria/ Departamento: Secretaria/ Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente							
Programa: 1206 - Atendimento a Educação Especial							
Objetivo: Proporcionar Condições de Atendimento da demanda existente.							
Tipo	Nome da Ação/ Produto	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005	Total do
Proj/ Ativ.			R\$	R\$	R\$	R\$	Quadriênio
Projeto	Convênio e contrapartida para construção de prédio para APAE	VB	72000,00				72000,00
Atividade	Convênio APAE	VB	24000,00	26000,00	28000,00	30000,00	108000,00
Subtotal			96000,00	26000,00	28000,00	30000,00	180000,00

Nova Era - MG, 13 de dezembro de 2001

Sávio Gabriel Felipe Quintão
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - Lei 1.529

Descrição das Ações a serem desenvolvidas no quadriênio 2002/ 2005

Resumo das Aplicações por Áreas/ Recursos Próprios	2002	2003	2004	2005	Total
Departamento/ Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	533450,00	603138,00	639700,00	832219,00	2608507
Departamento/ Secretaria de Saúde e Assistência Social	131680,00	173930,00	199413,00	172436,00	677459
Departamento/ Secretaria de Água e Esgoto	58500,00	92500,00	238500,00	223500,00	613000
Departamento/ Secretaria Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente	284774,00	284413,00	198672,00	150900,00	918759
Gabinete do Prefeito	22000,00			2000,00	24000
Departamento/ Secretaria de Fazenda	20323,00	20000,00	12000,00		52323
Departamento/ Secretaria de Administração	15000,00	6500,00	5000,00		26500
Total Geral	1065727,00	1180481,00	1293285,00	1381055,00	4920548,00

Observações:

- 1) Os projetos e atividades serão realizados com recursos próprios e uma pequena parte com convênio já assegurados, valendo destacar o convênio para APAE e Companhia Vale do Rio Doce, via BDMG.
- 2) - Caso sejam aumentado o quantum dos recursos via convênios, ou ainda, conseguido alguma operação de crédito devidamente autorizada, os recursos próprios serão revertidos em contrapartida, aumentando assim os investimentos programados, ou ainda, revertidos para outros autorizados.

Nova Era - MG, 13 de dezembro de 2001

Sávio Gabriel Felipe Quintão
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - A (Memória de Cálculo) - Lei 1.529
ESTIMATIVA DA RECEITA

RECEITAS	Valores Efetivamente Arrecadados					Valores Corrigidos (IGP - DI)					Média
	1997	1998	1999	2000		1997	1998	1999	2000	Total	
Receita Tributária	746842	730051	682399	656674		1028401	967318	788255	721028	3505002	876250
Receita de Contribuições						0	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	14445	6911	750	7778		19891	9157	893	8540	38481	9620
Receita Agropecuária						0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	468060	478064	439752	405770		644519	633435	523305	445535	2246794	561698
Receita de Serviços	199688	277312	291805	322804		274970	367438	347010	354439	1343858	335964
Transferências da União	1836913	2160203	2596950	2882705		2529429	2862269	3090371	3165210	11647279	2911820
FUNDEF		201648	739523	621762		0	267184	880032	682695	1829911	457478
Transferências do Estado	1473924	1692458	1802128	2251766		2026593	2242507	2144532	2472439	8889072	2222268
Transferências de Convênio	36366	290272	72311	173710		50076	384610	86050	190734	711470	177868
Outras Receitas Correntes	126249	344708	365807	383595		173845	456738	435310	421187	1487081	371770
Operações de Crédito		95802				0	126938	0	0	126938	31734
Alienação de Bens	25930	6050				35706	8016	0	0	43722	10930
Transferências da União						0	0	0	0	0	0
Transferências do Estado						0	0	0	0	0	0
Transferências de Convênio	70000	83500	115101	230570		96390	110638	136970	253166	597164	149291
Outras Receitas de Capital						0	0	0	0	0	0
Total	4998417	6366979	7086326	7937134							
						Ano					Fator de Correção
						1997					1,377
						1998					1,325
						1999					1,190
						2000					1,098
						Dez/00					1,000

Projeção de Receitas para o período 2002/ 2005

RECEITAS	Valores Corrigidos (IGP - DI)				
	2002	2003	2004	2005	
Receita Tributária	1089179	1186443	1281078	1370456	
Receita de Contribuições	0	0	0	0	
Receita Patrimonial	11958	13028	14065	15046	
Receita Agropecuária	0	0	0	0	
Receita Industrial	698191	760540	821203	878496	
Receita de Serviços	417604	454895	491180	525448	
Transferências da União	3619392	3942604	4257080	4554088	
FUNDEF	568645	619425	668832	715495	
Transferências do Estado	2762279	3008951	3248956	3475627	
Transferências de Convênio	221089	240833	260042	278185	
Outras Receitas Correntes	462110	503377	543528	581449	
Operações de Crédito	39446	42968	46396	49633	
Alienação de Bens	13587	14800	15980	17095	
Transferências da União	0	0	0	0	
Transferências do Estado	0	0	0	0	
Transferências de Convênio	185569	202140	218263	233491	
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	
Total	10089048	10990001	11866804	12694506	

Considerando a seguinte inflação:

2001 = 12,5 %

2002 = 10,5 %

2003 = 9 %

2004 = 8 %

2005 = 7 %

Para 2001, em relação a dezembro/ 2000 - $1,000 \times 1,125 = 1,125$

Para 2002, em relação a dezembro/ 2000 - $1,125 \times 1,105 = 1,243$

Para 2003, em relação a dezembro/ 2000 - $1,243 \times 1,09 = 1,364$

Para 2004, em relação a dezembro/ 2000 - $1,364 \times 1,08 = 1,462$

Para 2005, em relação a dezembro/ 2000 - $1,462 \times 1,07 = 1,564$



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - B (Memória de Cálculo) - Lei 1.529

Projeção do Total dos Recursos Vinculados, calculados a partir da Receita de 2000

Memória de Cálculo das Receitas		Memória de Cálculo Despesas	
Para 2002, em relação a dezembro/ 2000 - $1,125 \times 1,105 = 1,243$		Pessoal e Encargos Sociais = Produto das folhas de janeiro a junho somada ao	
Para 2003, em relação a dezembro/ 2000 - $1,243 \times 1,09 = 1,354$		valor da folha de junho $\times 7 =$ total anual com $13^\circ + 33,33\%$ da folha de junho = Total	
Para 2004, em relação a dezembro/ 2000 - $1,354 \times 1,08 = 1,462$		da Folha- Demais Despesas = Valor das despesas de janeiro a junho multiplicadas	
Para 2005, em relação a dezembro/ 2000 - $1,462 \times 1,07 = 1,564$		pelo fator 1,9 (um inteiro e oito décimos).	

Receitas	Arrecadado		Recursos Vinculados à Educação				Recursos Vinculados à Saúde			
	em 2000		2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2004
Imp. Predial Territorial Urbano-IPTU	185032		68998	75180	81155	86817	34499	37580		40578
Imp. Trans. Inter Vivos de Bens - ITBI	22673		8455	9210	9944	10638	4227	4605		4972
Imp. Serv. Qualquer Natureza-ISSQN	138984		51827	56455	60958	65211	25914	28228		30479
Rendimento Aplicação - FUNDEF	2532		3147	3428	3702	3960	0	0		0
Rendimento Aplicação - FMS	0		0	0	0	0	0	0		0
Receitas de Serviços - SUS	322804		0	0	0	0	401245	437077		471939
Cota - Parte do FPM	2713658		1011923	1102288	1190210	1273248	505962	551144		595105
Transferências do IRRF	42327		15784	17193	18565	19860	7892	8597		9282
Cota - Parte do ITR	3987		1487	1620	1749	1871	743	810		874
Cota - Parte do IPI	69163		25791	28094	30335	32451	12895	14047		15167
Transferências do FUNDEF	621763		772851	841867	909018	972437	0	0		0
Transferências da LC 87/96	122731		45766	49853	53830	57585	0	0		0
Cota - Parte do ICMS	1928165		718267	782408	844816	903757	359133	391204		422408
Cota - Parte do IPVA	256437		95625	104165	112473	120320	47813	52082		56237
Transferências Convênios/ Educação	72837		90536	98621	106488	113917	0	0		0
Transferências Convênios/ Saúde	0		0	0	0	0	0	0		0
Total	6501093		2910459	3170363	3423242	3662073	1400324	1525373		1647042

Para 2002, em relação a dezembro/ 2001 - $1,000 \times 1,105 = 1,105$

Para 2003, em relação a dezembro/2001 - $1,105 \times 1,09 = 1,204$

Despesas	Projeção		Despesas Fixas, Vinculadas à Educação				Projeção		Despesas Fixas, Vinculadas à Saúde	
	para 2001		2002	2003	2004	2005	2001	2002	2003	2003
Pessoal e Encargos Sociais	1164441		1286707	1401987	1513773	1619737	740242	817967		891251
Juros e Encargos da Dívida	0		0	0	0	0	0	0		0
Outras Despesas Correntes	1383690		1528977	1665963	1796797	1924713	409662	452677		493233
Subtotal	2548131		2815685	3067950	3312570	3544450	1149904	1270644		1384484
Disponibilidade para Investimentos	178369		94774	102413	110672	117623	60493	129680		140889
Total	2726500		2910459	3170363	3423242	3662073	1230397	1400324		1525373



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - C (Memória de Cálculo) - Lei 1.529
Projeção de Despesas da Administração, calculadas à partir de memória de cálculo do Anexo II - C

Despesas	Projeção	Despesas Fixas Total			
	para 2001	2002	2003	2004	2005
Pessoal e Encargos Sociais	3892671	4301401	4686776	5060472	5414705
Juros e Encargos da Dívida	22400	24752	26970	29120	31158
Outras Despesas Correntes	4091565	4521179	4926244	5319035	5691367
Principal Dívida Contratual Resgatado	126686	139988	152530	164692	176220
Sentenças Judiciais - Precatórios	20000	36000	17000	0	0
Total	8153322	9023321	9809520	10573319	11313451

Despesas Fixas deduzidas as Vinculadas				
Despesas	2002	2003	2004	2005
Pessoal e Encargos Sociais	2196727	2393538	2584384	2765291
Juros e Encargos da Dívida	24752	26970	29120	31158
Outras Despesas Correntes	2539525	2767048	2987677	3196814
Principal Dívida Contratual Resgatado	139988	152530	164692	176220
Sentenças Judiciais - Precatórios	36000	17000	0	0
Total	4936992	5357086	5765873	6169484

Cálculo das Disponibilidade para Investimentos

Memórias de Cálculo: Projeção de Receitas, menos Projeção de Despesas

Exercícios	Receita Total	Despesas Fixas menos Vinculadas		Despesas Fixas Educação		Despesas Fixas Saúde		Investiment Vinculad Educação	Investim. Vinculado Saúde	Investim. Demais Áreas
		Total	Vinculadas	Total	Vinculadas	Total	Vinculadas			
2002	10089048	4936992	4936992	2815685	1270644	1065727	94774	102413	140889	937180
2003	10990001	5357086	5357086	3067950	1384484	1180481	102413	110672	152167	1030446
2004	11866604	5765873	5765873	3312570	1494875	1293285	110672	117623	162436	1100996
2005	12694506	6169484	6169484	3544450	1599516	1381055	117623	425482	585171	3909896
Total Período	45640159	22229435	22229435	12740655	5749520	4920549	425482			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Por grupo de natureza:

Despesas Correntes	Especificação	Valor
Pessoal e Encargos Sociais		7.821.528,89
Juros e Encargos da Dívida		5.028.648,24
Outras despesas Correntes		24.752,00
Despesas de Capital		2.768.128,65
Investimentos		1.337.795,00
Amortização da Dívida		1.161.807,00
Reserva de Contingência		175.988,00
Reserva de Contingência		31.905,11
		31.905,11

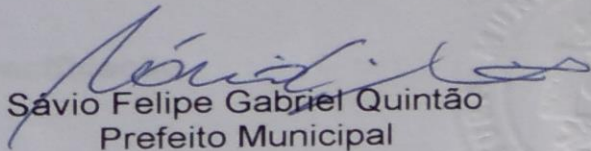
Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

- I – realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos limites Constitucionais;
- II – abrir créditos adicionais, do tipo suplementares, no quantum de 10% (dez por cento) do valor orçado, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma estabelecida no artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Os repasses para o Legislativo Municipal, serão efetivados nos limites e condições estabelecidos no art. 29 – A, da Constituição Federal, na forma negociada entre a presidência e a administração municipal.

Art. 4º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à partir de 1º de janeiro de 2002.

Nova Era – MG, 13 de dezembro de 2001


Sávio Felipe Gabriel Quintão
Prefeito Municipal